

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MÊS DE MARÇO/2013
1ª INSTÂNCIA - JUÍZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	CIVEL	+	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	=
		(*)			(*)			(*)			(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	46392 26583	21 17	2209,14 1563,71	38	1920,39	1022 2779	21 17	48,67 163,47	3801	38	100,03
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2832 1424	21 17	134,86 83,76	38	112,00	46 45	21 17	2,19 2,65	91	38	2,39
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	49224 28007	21 17	2344,00 1647,47	38	2032,39	1068 2824	21 17	50,86 166,12	3892	38	102,42
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3491 1481	21 17	166,24 87,12	38	130,84	104 78	21 17	4,95 4,59	182	38	4,79
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	244 152	21 17	11,62 8,94	38	10,42	290 202	21 17	13,81 11,88	492	38	12,95
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	49 54	21 17	2,33 3,18	38	2,71	51 64	21 17	2,43 3,76	115	38	3,03
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	3179 1289	21 17	151,38 75,82	38	117,58	431 465	21 17	20,52 27,35	896	38	23,58
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	463 403	21 17	22,05 23,71	38	22,79	251 425	21 17	11,95 25,00	676	38	17,79
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	699 424	21 17	33,29 24,94	38	29,55	39 53	21 17	1,86 3,12	92	38	2,42
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1099 424	21 17	52,33 24,94	38	40,08	114 144	21 17	5,43 8,47	258	38	6,79
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	CAPITAL INTERIOR	3681 2505	21 17	175,29 147,35	38	162,79	1253 1178	21 17	59,67 69,29	2431	38	63,97

(*) - Total de Juizes Titulares do JECG de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos nove (09) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere: *Francisco Sales Neto* Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: *Jurandir Sampaio* Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: *Francisco Sales Neto*
DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Republicar por incorreção